



Conselho Internacional do Café
116.ª sessão
9 – 11 março 2016
Adis Abeba, Etiópia

**Projeto de termos de referência –
Análise Estratégica da OIC**

Antecedentes

1. Em sua 115.ª sessão, em Milão, Itália, o Conselho Internacional do Café adotou a Resolução 457, que pede uma análise estratégica das atividades empreendidas pela Organização Internacional do Café. A Resolução estabeleceu um Grupo de Trabalho, a que foi atribuída a responsabilidade de coordenar a análise estratégica e determinar termos de referência para a mesma. A Resolução cita as seguintes referências:

- Parágrafo 4 do Artigo 9.º do Acordo Internacional do Café de 2007
- Plano de Ação para a Organização Internacional do Café ([ICC-105-19 Rev. 3](#))
- Declaração de Belo Horizonte

2. O Grupo de Trabalho reuniu-se quatro vezes. Em sua última reunião, em 18 de fevereiro de 2016, o Grupo aprovou o projeto de termos de referência para a análise estratégica reproduzido neste documento.

Ação

Solicita-se ao Conselho que aprecie este documento e, se apropriado, que o aprove.

PROJETO DE TERMOS DE REFERÊNCIA PARA A ANÁLISE ESTRATÉGICA

1. O propósito inicial deste exercício é avaliar, em estreita consulta com os Membros do Grupo de Trabalho, com outros Membros do Conselho e com a Secretaria da OIC, o foco estratégico e as prioridades da Organização e de sua implementação, a fim de propor áreas a serem aprimoradas. Em segundo lugar, a avaliação analisará o documento [ICC-105-19 Rev. 3](#) e, à luz das tendências e desafios na economia cafeeira mundial, dos recursos disponíveis e dos contributos dos países Membros e da Secretaria da OIC, proporá um foco estratégico mais claro para a Organização, indicando um conjunto de prioridades estratégicas e o planejamento das respectivas ações. Esta avaliação não envolverá a discussão das disposições do Acordo Internacional do Café de 2007, mas cobrirá sua execução.

2. Especificamente, este exercício deverá:

- Avaliar a estrutura do planejamento estratégico da Organização, incluindo indicadores de desempenho, identificar áreas a aprimorar e propor maneiras de alcançar seu aprimoramento.
- Avaliar o progresso conseguido até a altura no tocante às metas estratégicas e à implementação das ações prioritárias delineadas no documento [ICC-105-19 Rev. 3](#) desde a entrada em vigor do AIC de 2007.
- Examinar as oportunidades que há para a Organização e os desafios que ela enfrenta na execução das metas estratégicas e ações prioritárias delineadas no documento ICC-105-19 Rev. 3, dando destaque àquelas áreas em que o progresso foi grande, bem como àquelas em que houve pouco progresso.
- Identificar os recursos de que se precisa ou que se utilizam para executar as metas estratégicas e ações prioritárias e, se necessário, sugerir mudanças para conseguir o uso mais eficiente possível desses recursos.
- Avaliar e analisar os pontos fortes e os pontos fracos da Organização na realização de todos os aspectos do Plano de Ação.
- Avaliar e detalhar os limites externos e internos enfrentados pela Secretaria na execução do Plano de Ação.
- Proporcionar uma visão geral das oportunidades que haverá para o setor cafeeiro global e dos desafios que ele enfrentará nos próximos cinco anos e, se apropriado, sugerir ações adicionais que devam ser consideradas pelos Membros como prioritárias.
- Ajudar o Grupo de Trabalho a produzir uma priorização das metas e ações estratégicas, levando em conta as opiniões externadas pelos Membros da Organização, os recursos disponíveis e quaisquer novas oportunidades e novos desafios que tenham sido identificados como importantes.